



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 1.866/2011.

Dispõe sobre a composição do Comitê Municipal do PDE – Escola

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05 de abril de 1990, e

Considerando a necessidade de composição do Comitê Municipal do PDE-Escola das Unidades Escolares Municipais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica assim constituído o Comitê Municipal do PDE – Escola.

- Maria Eulina Rocha dos Santos – Secretária Municipal de Educação
- Elis Regina Leite Sarath – Técnica da Secretaria Municipal de Educação.
- Silvana de Araújo Arruda – Técnica da Secretaria Municipal de Educação.
- Nair Pereira Alves de Carvalho - Técnica da Secretaria Municipal de Educação.
- Norita Leite da Silva - Técnica da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

LADÁRIO-MS., 25 de julho de 2011.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA

Prefeito Municipal